



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 276/2024.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

**"Solicito a construção de ponto de ônibus com abrigo para passageiros, em frente a Rua Tito Santiago – 4º Distrito – Muriqui – Mangaratiba/RJ".  
(Segue foto em anexo)**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de ponto de ônibus com abrigo neste local é justificada pelo objetivo de proporcionar conforto e proteção aos passageiros contra condições climáticas adversas, além de aumentar a segurança e a acessibilidade para todos os usuários de transporte público.



Mangaratiba, 26 de abril de 2024.

VEREADOR  
**HUGO GRAÇANO**

Câmara Municipal de Mangaratiba

